prodam
tecnologia da informação e comunicação

CO/TA-02.06/19

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS (CO-04.12/16)

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1500, Edifício Los Angeles, bairro da Água Branca, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 05001-100, inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61, neste ato representada pelos Senhores **MARIO CESAR FALCÃO,** Diretor de Administração e Finanças, e **RODRIGO ESTEVES TAFNER**, Diretor de Infraestrutura e Tecnologia.

CONTRATADA: CTIS TECNOLOGIA S.A, estabelecida na Q SCS Quadra 8, Bloco B, Lotes 50/60, nº 50, Edifício Venâncio 2000, Loja 14, Subsolo 2, Parte A, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.333-900, inscrita no CNPJ sob o nº 01.644.731/0001-32, neste ato representada por seu Diretor Vice-Presidente Comercial Setor Privado, o Sr. **JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT**, portador da Cédula de Identidade RNE V552765S-DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº 233.044.628-60, e pelo seu Diretor Vice-Presidente de Plataformas, o Sr. **RICARDO SCHEFFER DE FIGUEIRADO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.599.986-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 144.290.518-28.

PROCESSO DE INFORMAÇÃO Nº 066/2016
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS nº 11.004/2016

As partes acima qualificadas resolveram celebrar o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo CO-04.12/16 por um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 6 de junho de 2019, e término em 5 de junho de 2020, com redução de 42,33% (quarenta e dois vírgula trinta e três por cento) do valor inicial do contrato atualizado, conforme Planilha Financeira (fl. 868) e aprovação em Reunião de Diretoria, ATA nº 1850 (fl. 901).

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor total do contrato para o período de 12 (doze) meses é de **R$ 168.795,72 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).**

CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-04.12/16, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura deste termo aditivo, a garantia contratual para que conste o valor de **R$ 8.439,79 (oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1 da Cláusula II deste instrumento.

Natalina A. S. Kondo
Advogada
RF. 17041-3

Yeso Amaki Junior
Gerente de Operações
RF 16 416-2

PRODAM Diretoria Jurídica

DIRETORIA SONDA IT JURÍDICA

CO/TA-02.06/19

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-04.12/16 e aditivos que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 05 de junho de 2019.

CONTRATANTE:

MARIO CESAR FALCÃO
Diretor de Administração e Finanças

RODRIGO ESTEVES TAFNER
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

CONTRATADA:

JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT
Diretor Vice-Presidente Comercial Setor Privado

RICARDO SCHEFFER DE FIGUEIRADO
Diretor Vice-Presidente de Plataformas

TESTEMUNHAS:

1.

Marcus Vinicius B. Marciel
Assistente Jurídico
RF. 13.824-2

2.

Dalton Rodrigo Soares de Oliveira
RG: 30.328.507-2

Natalina A. S. Konido
Advogada
OF. 17041-3

Yeso Amalfi Junior
Gerente de Operações
RF: 16.416-2

PRODAM
Diretoria Jurídica

DIRETORIA SOMDA IT JURÍDICA

- Engº João Luis Maranhão Biscaia - RF nº 753.022.6
- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré - RF nº 559.856.7
- Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6

6016.2018/0015853-3

CARTA CONTRATO Nº 082/SIURB/NMPME/2018 – EMEI PROFº SEBASTIÃO MARTINES

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Engº João Luis Maranhão Biscaia - RF nº 753.022.6
- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré - RF nº 559.856.7
- Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6

6016.2018/0053102-1

CARTA CONTRATO Nº 136/SIURB/NMPME/2018 – EMEI J. G. DE ARAÚJO JORGE

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Arqtº Samir Youssef El Joukhadar - RF nº 547.430.2
- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré - RF nº 559.856.7
- Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6

6016.2018/0053095-5

CARTA CONTRATO Nº 164/SIURB/NMPME/2018 – CEI PROFº DURVAL MIOLA

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré - RF nº 559.856.7
- Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6
- Arqtº José Eduardo Villela Santos - RF nº 546.839.6

6016.2018/0053082-3

CARTA CONTRATO Nº 197/SIURB/NMPME/2018 – EMEF PROFº FLÁVIO AUGUSTO ROSA

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré - RF nº 559.856.7
- Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6
- Arqtº José Eduardo Villela Santos - RF nº 546.839.6

6016.2018/0053187-0

CARTA CONTRATO Nº 216/SIURB/NMPME/2018 – EMEI BRENO FERRAZ DO AMARAL

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Engº João Luis Maranhão Biscaia - RF nº 753.022.6
- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré - RF nº 559.856.7
- Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6

6016.2018/0053078-5

CARTA CONTRATO Nº 221/SIURB/NMPME/2018 – EMEF MURURES

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré - RF nº 559.856.7
- Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6
- Arqtº José Eduardo Villela Santos - RF nº 546.839.6

6016.2018/0055358-0

CARTA CONTRATO Nº 242/SIURB/NMPME/2018 – EMEI CEU ALTO ALEGRE

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Arqtº Samir Youssef El Joukhadar - RF nº 547.430.2
- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré - RF nº 559.856.7
- Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6

6016.2018/0053220-6

CARTA CONTRATO Nº 259/SIURB/NMPME/2018 – EMEI PROFº RUBBO MULLER

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Engº João Luis Maranhão Biscaia - RF nº 753.022.6
- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré - RF nº 559.856.7
- Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6

6016.2018/0053099-8

CARTA CONTRATO Nº 265/SIURB/NMPME/2018 – EMEF ANTONIO CARLOS DE ANDRADE SILVA

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré - RF nº 559.856.7
- Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6
- Arqtº José Eduardo Villela Santos - RF nº 546.839.6

6016.2018/0054038-9

CARTA CONTRATO Nº 291/SIURB/NMPME/2018 – EMEF BENEDITO DE JESUS LAURINDO BATISTA

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Arqtº Samir Youssef El Joukhadar - RF nº 547.430.2
- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré - RF nº 559.856.7
- Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6

6016.2018/0054342-9

CARTA CONTRATO Nº 292/SIURB/NMPME/2018 – EMEF RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Arqtº Samir Youssef El Joukhadar - RF nº 547.430.2
- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré - RF nº 559.856.7
- Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6

6016.2018/0049292-1

CARTA CONTRATO Nº 293/SIURB/NMPME/2018 – CEU SÃO RAFAEL

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Arqtº Samir Youssef El Joukhadar - RF nº 547.430.2
- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré - RF nº 559.856.7
- Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6

6016.2018/0053040-8

CARTA CONTRATO Nº 294/SIURB/NMPME/2018 – EMEF JOÃO RIBEIRO DE BARROS

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Arqtº Samir Youssef El Joukhadar - RF nº 547.430.2
- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré - RF nº 559.856.7
- Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6

6016.2018/0053042-4

CARTA CONTRATO Nº 297/SIURB/NMPME/2018 – CEI BÁRBARA HELIADORA

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré - RF nº 559.856.7
- Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6
- Arqtº José Eduardo Villela Santos - RF nº 546.839.6

6016.2018/0053080-7

CARTA CONTRATO Nº 300/SIURB/NMPME/2018 – EMEF PROFª JOSEFA NICACIO ARAUJO

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Arqtº Samir Youssef El Joukhadar - RF nº 547.430.2
- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré - RF nº 559.856.7
- Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6

6016.2018/0053091-2

CARTA CONTRATO Nº 301/SIURB/NMPME/2018 – EMEF PADRE CHICO FALCONI

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Arqtº Samir Youssef El Joukhadar - RF nº 547.430.2
- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré - RF nº 559.856.7
- Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6

6016.2018/0069702-7

CARTA CONTRATO Nº 352/SIURB/NMPME/2018 – EMEF MARIA LUCIA DOS SANTOS

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré - RF nº 559.856.7
- Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6
- Arqtº José Eduardo Villela Santos - RF nº 546.839.6

6016.2018/0069276-9

CARTA CONTRATO Nº 353/SIURB/NMPME/2018 – CEI VEREADOR RUBENS GRANJA

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré - RF nº 559.856.7
- Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6
- Arqtº José Eduardo Villela Santos - RF nº 546.839.6

6016.2018/0069290-4

CARTA CONTRATO Nº 354/SIURB/NMPME/2018 – EMEF CEU ALVARENGA

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré - RF nº 559.856.7
- Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6
- Arqtº José Eduardo Villela Santos - RF nº 546.839.6

6016.2018/0069481-8

CARTA CONTRATO Nº 357/SIURB/NMPME/2018 – EMEF PROFº WANDA OVIDEO GONÇALVES

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Arqtº Samir Youssef El Joukhadar - RF nº 547.430.2
- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré - RF nº 559.856.7
- Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6

6016.2018/0069490-7

CARTA CONTRATO Nº 358/SIURB/NMPME/2018 – EMEF JOSÉ HONORIO RODRIGUES

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Arqtº Samir Youssef El Joukhadar - RF nº 547.430.2
- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré - RF nº 559.856.7
- Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6

6016.2018/0068570-3

CARTA CONTRATO Nº 398/SIURB/NMPME/2018 – EMEF PROFº QUEIROZ FILHO

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Engº João Luis Maranhão Biscaia - RF nº 753.022.6
- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré - RF nº 559.856.7
- Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6

6016.2018/0069375-7

CARTA CONTRATO Nº 399/SIURB/NMPME/2018 – EMEF PROFª ÁUREA RIBEIRO XAVIER LOPES

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Engº João Luis Maranhão Biscaia - RF nº 753.022.6
- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré - RF nº 559.856.7
- Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6

6016.2018/0069412-5

CARTA CONTRATO Nº 400/SIURB/NMPME/2018 – EMEI VILA EMA

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Engº João Luis Maranhão Biscaia - RF nº 753.022.6
- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré - RF nº 559.856.7
- Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÃO DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 102/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2019

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e medicina, para uso de SGA-8.

ASSUNTO: Substituição de pregoeiro

"Designo o(a) servidor(a) Leonardo Fraga Molarino Bispo Ribeiro, como pregoeiro(a) do presente Pregão, para substituir o(a) Sr(a). Andrea de Paula Pilon Kamimura por motivo de férias. Designo também, para compor a equipe de apoio, o(a) servidor(a) Adriana Orsatti Scattone para substituir o(a) Sr(a). Leonardo Fraga Molarino Bispo Ribeiro, ora designado(a) pregoeiro(a)."

ATA DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2019
PROCESSO(S) CMSP nº(s) 572/2018
OFERTA DE COMPRA nº 801086801002019OC00061

OBJETO: Locação de veículos híbridos e elétricos para a Câmara Municipal de São Paulo

ATA DE REUNIÃO nº 204/2019:

"Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e nove do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na sala de Reuniões da 1ª Secretaria, 9º andar do prédio da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí nº 100, nesta Capital, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Luciano Freitas, sua equipe de apoio subscrita e o Procurador Legislativo Dr. Carlos Benedito Vieira Micelli, para abrir os trabalhos do **Pregão Eletrônico nº 26/2019**, cujo objeto está descrito em epígrafe. **I – ABERTURA:** aberta a sessão pública, o Senhor Pregoeiro, em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.bec.sp.gov.br, a análise e divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados. **II – FASE DE LANCES:** abriu-se a fase de lances para disputa e classificação das licitantes. **III – FASE DE NEGOCIAÇÃO:** definida a licitante vencedora para cada um dos itens, o Senhor Pregoeiro iniciou a fase de negociação, buscando o menor preço para os itens que compõem o objeto licitado e, a seguir, solicitou à empresa o envio de sua proposta de preços de acordo com o modelo disponibilizado no Anexo III do Edital. **IV – SUSPENSÃO:** Em seguida, o Senhor Pregoeiro anunciou que iria suspender a Sessão Pública. **O certame será retomado no dia 30/07/2019 às 14h30. V – PUBLIQUE-SE:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, devidamente assinada pelo Senhor Pregoeiro e pelos demais presentes.

Luciano Freitas
Pregoeiro"

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CO/TA–02.06/19
REGISTRO DE PREÇOS º 11.004/2016

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: CTIS TECNOLOGIA S.A.

CNPJ Nº: 01.644.731/0001-32

PARECER JURÍDICO GJA Nº 071/2019

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CO-04.12/16 POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 6 DE JUNHO DE 2019, E TÉRMINO EM 5 DE JUNHO DE 2020, COM REDUÇÃO DE 42,33% (QUARENTA E DOIS VÍRGULA TRINTA E TRÊS POR CENTO) DO VALOR INICIAL DO CONTRATO ATUALIZADO.

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R$ 168.795,72 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

LICITAÇÃO Nº 010/2019 – PALC Nº 2019/0460

AVISO DE SUSPENSÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA RESIDENTE, A SEREM EXECUTADOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A. - SPTRANS

A São Paulo Transporte S/A comunica a suspensão temporária da Licitação nº 010/2019, em cumprimento ao determinado pelo E. Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCM/SP, em razão de representação interposta por Carlos Cesar Pinheiro da Silva, conforme publicação realizada no Diário Oficial da Cidade – DOC, de 27/07/2019.

São Paulo, 29 de julho de 2019.
Jomar Santos de Lisboa
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE

PROCESSO TC 1.691/18-52

Interessados: TCMSP/ PLURICOM COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.

Objeto: Prestação de serviços na área de Comunicação Social.

DESPACHO: À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Assessoria Jurídica de Controle Externo, da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, AUTORIZO a adoção das seguintes medidas: I) prorrogação, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, assim como na Subcláusula III.2 do Termo de Contrato nº 14/2018, celebrado com a empresa PLURICOM COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA., CNPJ nº 04.304.591/0001-41, tendo por objeto a prestação de serviços na área de comunicação social, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período compreendido entre 15/08/2019 a 14/08/2020. O valor total estimado é de R$ 766.655,84, sendo o preço mensal fixo de R$ 46.639,44 e os serviços sob demanda no valor de R$ 206.982,56; II) emissão das respectivas notas de empenho, pagamentos e cancelamentos de eventuais saldos, se houver, a favor da referida empresa, onerando a dotação 77.10.01.032.3014.2009.3390.37 – Locação de Mão-de-Obra, III) lavratura do Termo de Aditamento, conforme minuta juntada às fls. 1.856/1.857.

DESPACHO DO PRESIDENTE

PROCESSO TC 3904/16-09

Interessados: TCMSP/ ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem (nível Diretoria) e afins nas dependências do TCMSP.

DESPACHO: À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Assessoria Jurídica de Controle Externo, da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, assim como das Subcláusulas II.4, II.4.1 e II.5 do Termo de Contrato nº 14/2016, celebrado com a empresa ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 10.643.999/0001-40, tendo por objeto a prestação de serviços de copeiragem (nível diretoria) e afins, com vigência até 03/08/2021, as seguintes medidas: I) aditamento contratual para a repactuação e equilíbrio econômico-financeiro no valor total de R$ 50.063,03, para o período compreendido entre 01/01/2019 a 03/08/2021; II) emissão das respectivas notas de empenho, pagamentos e cancelamentos de eventuais saldos, se houver, a favor da referida empresa, onerando a dotação 10.10.01.032.3024.2100.3390.37, III) lavratura do Termo de Aditamento, conforme minuta juntada às fls. 1.725/1.726.

DESPACHO DO PRESIDENTE

PROCESSO TC 004755/2018

Interessados: TCMSP/ VIPI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Aplicação Penalidade.

DESPACHO: À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Assessoria Jurídica de Controle Externo, da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir: I – APLICO A PENA DE MULTA à empresa VIPI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 24.185.822/0001-52, pelo atraso na entrega da obrigação assumida, qual seja, fornecimento de aparelho de TV, nos termos do art. 87, inc. II, da Lei Federal 8.666/93, e arts. 18, § 2º, inc. IX, e 54, inc. V, ambos do Decreto Municipal 44.279/03, e consoante previsão do item VIII.2 da Nota de Empenho nº 881/2018, correspondente a 1% do seu valor por dia de atraso, perfazendo a importância de R$ 203,00 (duzentos e três reais), conforme cálculos elaborados pela Supervisão de Contratos (fls. 693/693vº); II – INTIME-SE a citada Empresa, na pessoa de seu representante legal, com base no art. 54, inc. VI, do referido Decreto, mediante carta registrada com aviso de recebimento, fixando o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o recolhimento da multa aplicada.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO TC 012255/2017

Interessados: TCMSP/ UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Prorrogação Contratual

DESPACHO: Nos termos da competência a mim delegada pela Portaria SG/GAB nº 03/2019, à vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Assessoria Jurídica de Controle Externo, da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que adoto como razões de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, no artigo 47 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, relativamente ao Termo de Contrato nº. 11/2018, cujo objeto é a locação de licença de uso do Sistema UpMiner – Mineração de dados e atualizações, a adoção das seguintes providências:

I – prorrogação com a UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 06.242.066/0001-74, no valor total estimado de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses compreendido entre 01/08/2019 e 31/07/2020;

II - emissão de notas de empenho, pagamentos e cancelamentos dos saldos, se houver, em nome da referida empresa, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para o atual exercício, na dotação orçamentária 10.10.01.032.3024.2818.3390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ e o valor de R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais) para o período de 01/01/2020 a 31/07/2020 que deverá onerar a dotação orçamentária prevista para atender as despesas de mesma natureza no exercício correspondente;

c) lavratura do Termo de Aditamento conforme minuta de fls. 826/827.

DESPACHO DO PRESIDENTE

PROCESSO TC 004462/2018

Interessados: TCMSP/3QA TECNOLOGIA EIRELI – EPP/STONEGROUND SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA/OS&T COMÉRCIO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Prorrogação Contratual

DESPACHO: À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Assessoria Jurídica de Controle Externo, da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que adoto como razões de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, no artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, assim como na Subcláusula II.2 dos Termos de Contrato nºs. 18/2018, 19/2018 e 20/2018, cujos objetos consistem na contratação de empresas especializadas no fornecimento de manutenção e suporte técnico para os equipamentos e softwares, conforme especificações descritas nos respectivos Termos de Referência, com vigência até 10/09/2019, as seguintes medidas. I) prorrogação dos Termos de Contrato nºs. 18/2018, 19/2018 e 20/2018, celebrados com as empresas 3QA TECNOLOGIA EIRELI – EPP - CNPJ nº 15.724.794/0001-03, STONEGROUND SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 11.103.106/0001-37 e OS&T COMÉRCIO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº 74.556.069/0001-32, nos valores totais de R$ 139.900,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos reais), R$ 14.770,00 (quatorze mil, setecentos e setenta reais) e R$ 90.000,00 (noventa mil reais), respectivamente, para o período compreendido entre 11/09/2019 a 10/09/2020; II) emissão das respectivas notas de empenho, pagamentos e cancelamentos de eventuais saldos, se houver, a favor das referidas empresas, onerando a dotação 10.10.01.126.3024.2171.3390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; III) lavratura dos Termos de Aditamento, conforme minutas juntadas às fls. 633 a 635vº.

DESPACHO DO PRESIDENTE

PROCESSO TC 006069/2019

Interessados: TCMSP/ OPEN TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA e OUROTUR BUSINESS TRAVEL LTDA.

Objeto: Retirratificação

DESPACHO: À vista das informações constantes dos autos e nos termos da manifestação da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, RERRA-

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 30 de julho de 2019 às 01:04:22.